PROJETO DE LEI Nº143/2021

EMENTA: Nomina a Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, Localizada na Rua Nova Friburgo, s/n - Jardim Mariléa, Rio das Ostras -**Sra. MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO. "TIA MÔNICA".**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, nouso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º.-Nomina a ESCOLA MUNICIPAL ARCERBAL PINTO MALHEIROS, localizada na RUA NOVA FIRBURGO S/N – JARDIM MARILÉIA de**"ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO-TIA MÔNICA".**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificativa

Atribuir a **ESCOLA MUNICIPAL ARCEBAL PINTO MALHEIROS** o nome **"Sra. MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO- TIA MÔNICA"**,como era popularmente conhecida, **MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO**,foi uma servidora com muita dedicação e experiência, foram décadas na frente da escola, formando três gerações de alunos, que em muito contribuiu para o crescimento de nosso município.

Esta é uma simples forma de agraciar esta importante munícipe.

Razão pela qual se faz essa homenagem.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares
Vereador-Autor